



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXI –
EDIÇÃO ORDINARIA 61 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

PUBLICAÇÃO A PEDIDO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Conselho Municipal de Saúde
Amparo - Paraíba



Amparo/PB, 10 de Agosto de 2021.

RESOLUÇÃO N° 003/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Amparo no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N° 8.142/1990, na resolução 453/2012, e lei Municipal n° 070/2013, de 04 de Abril de 2013, na sua 03ª (terceira) reunião ordinária da gestão 2021 a 2024 na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, a Rua Santino Pereira, S/N – Amparo-PB.

Considerando: A Programação Anual de Saúde (PAS) é o desdobramento anual do Plano Municipal de Saúde que a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano.

Considerando: O parágrafo único do artigo 90 da Lei n° 378, de 13 de janeiro de 1937, na realização da 1ª Conferência Nacional de Saúde, iniciava-se um debate periódico e sistemático sobre a saúde no país, apontando as diretrizes de formulação de políticas para a área nas esferas de gestão municipal, estadual e nacional.

Considerando: Segundo a Lei Complementar n° 141/2012, a Programação Anual de Saúde (PAS) passa a ter a obrigatoriedade de aprovação pelo respectivo Conselho de Saúde, tendo sua ampla divulgação e acesso público assegurados.

Considerando: A solicitação feita pela secretaria municipal de saúde de Amparo-PB para a realização de uma plenária extraordinária para convocação da 6ª conferência municipal de saúde, que terá como tema: “SUS que temos e que queremos para Amparo”, que será realizada no dia 27 de Agosto de 2021.

RESOLVE: APROVAR A REALIZAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 1o Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Aracelly Souza Oliveira
ARACELLY SOUZA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO C.M.S.
Portaria n° 56/2021

Suênia Patrícia de S. Pereira
SUENIA PATRÍCIA DE S PEREIRA
VICE PRESIDENTE DO CMS.



GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 05 de Agosto de 2021.

Publique-se.

Inácio Luiz Nóbrega da Silva
INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO